



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS **ATA DA 106^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Aos 18 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis, Presidente em exercício. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE n. 23.615/2020, os Desembargadores Eleitorais Víctor André Liuzzi Gomes e Marcelo Manuel da Costa Vieira. Presentes os Desembargadores Eleitorais Carla Maria Santos dos Reis, Ronnie Frank Torres Stone, Luís Felipe Avelino Medina, Kon Tsih Wang, Pedro de Araújo Ribeiro e Marcelo Pires Soares, bem como a douta representante do *Parquet* Eleitoral, Dra. Catarina Sales Mendes de Carvalho. Justificada a ausência do Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins (Presidente TRE-AM). Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Kon Tsih Wang pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PROCESSO Nº 0601419-20.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO PLENÁRIA)

AGRAVO REGIMENTAL

AGRAVANTE: PLATINY SOARES LOPES

ADVOGADO: ALEXIS EUSTATIOS GARBELINI KOTSIFAS – OAB/PR 65.260

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL VÍCTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo provimento ao agravo regimental e a consequente cassação da liminar concedida, nos termos do voto do relator.

2º PROCESSO Nº 0600534-06.2022.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTA PELO DES. PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: LUIZ ALBERTO PACHECO DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONCALVES - AM13487-A E OUTROS

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MARCELO PIRES SOARES



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 106ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

EM 18.11.2022: O RELATOR VOTOU, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELA REJEIÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM SEGUIDA, HOUVE PEDIDO DE VISTA PELO DES. PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, VÍCTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, KON TSIH WANG, PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO E MARCELO PIRES SOARES.

PEDIDO DE VISTA PELO DES. PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO.

3º PROCESSO Nº 0601293-67.2022.6.04.0000

PROCESSO ADMINISTRATIVO

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MARCELO PIRES SOARES

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela aprovação da proposta, nos termos do voto do relator.

4º PROCESSO Nº 0602373-66.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO PLENÁRIA)

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA

Advogados do (a) RECORRENTE: GUILHERME DE SALLES GONCALVES - PR21989 E OUTROS

RECORRIDO: ROSANA MELO DA FROTA

Advogado do (a) RECORRIDO: THAIS XIMENES DE SOUZA - AM0014027

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RONNI FRANK TORRES STONE

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso, nos termos do voto do relator.

JULGAMENTO EM BLOCO: 5 E 6

5º PROCESSO Nº 0601058-03.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO PLENÁRIA)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 106^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: COLIGACAO EM DEFESA DA VIDA FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) / 55-PSD / 15-MDB

Advogado do (a) RECORRENTE: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO - AM619-A

RECORRIDO: ALFREDO ALEXANDRE DE MENEZES JUNIOR

Advogados do (a) RECORRIDO: VICTOR MEDEIROS DANTAS DE GOES - AM7189 E OUTROS

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RONNI FRANK TORRES STONE

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso, nos termos do voto do relator.

6º PROCESSO Nº 0601040-79.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO PLENÁRIA)

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: COLIGACAO EM DEFESA DA VIDA FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) / 55-PSD / 15-MDB

Advogado do (a) RECORRENTE: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO - AM619-A

RECORRIDO: ALFREDO ALEXANDRE DE MENEZES JUNIOR

Advogados do (a) RECORRIDO: VICTOR MEDEIROS DANTAS DE GOES - AM7189 E OUTROS

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RONNI FRANK TORRES STONE

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso, nos termos do voto do relator.

7º PROCESSO Nº 0600931-65.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO PLENÁRIA)

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: WILSON MIRANDA LIMA, TADEU DE SOUZA SILVA

Advogados do (a) RECORRENTE: DANIEL FABIO JACOB NOGUEIRA - AM3136-A E OUTROS

RECORRIDO: COLIGAÇÃO NÓS, O POVO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 106ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Advogados do (a) RECORRIDO: CAIO COELHO REDIG - AM14400-A E OUTROS

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RONNI FRANK TORRES STONE

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela rejeição da questão prejudicial e, no mérito, pelo DESPROVIMENTO DO RECURSO interposto, mantendo hígida a sentença vergastada, nos termos do voto do relator.

8º PROCESSO Nº 0601003-52.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO PLENÁRIA)

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: WILSON MIRANDA LIMA

Advogados: DANIEL FÁBIO JACOB NOGUEIRA – OAB/AM 3136-A E OUTROS

RECORRENTE: COLIGAÇÃO NÓS, O POVO

Advogados: CAIO COELHO REDIG – OAB/AM 14400-A E OUTROS

RECORRIDO: COLIGAÇÃO NÓS, O POVO

Advogados: CAIO COELHO REDIG – OAB/AM 14400-A E OUTROS

RECORRIDO: WILSON MIRANDA LIMA

Advogados: DANIEL FÁBIO JACOB NOGUEIRA – OAB/AM 3136-A E OUTROS

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RONNIE FRANK TORRES STONE

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo conhecimento e DESPROVIMENTO DE AMBOS OS RECURSOS, nos termos do voto do relator.

9º PROCESSO Nº 0600967-10.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO PLENÁRIA)

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: WILSON MIRANDA LIMA

Advogados: DANIEL FÁBIO JACOB NOGUEIRA – OAB/AM 3136-A E OUTROS

RECORRIDO: COLIGAÇÃO NÓS, O POVO

Advogados: CAIO COELHO REDIG – OAB/AM 14400-A E OUTROS

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RONNIE FRANK TORRES STONE

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela rejeição da questão prejudicial e, no mérito, pelo DESPROVIMENTO DO RECURSO interposto,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS **ATA DA 106^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

mantendo hígida a sentença vergastada, nos termos do voto do relator.

JULGAMENTO EM BLOCO: 10 E 11.

10º PROCESSO N.º 0601450-40.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO PLENÁRIA)

RECURSO

RECORRENTE: FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Advogada: GRACE ANNY FONSECA BENAYON ZAMPERLINI – OAB/AM 2508

RECORRIDO: COLIGAÇÃO EM DEFESA DA VIDA FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV) / 55-PSD / 15-MDB

Advogada: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO – OAB/AM 619-A

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LUIS FELIPE AVELINO MEDINA

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo CONHECIMENTO e, no mérito, pelo DESPROVIMENTO do Recurso, mantendo-se incólume a sentença recorrida, nos termos do voto do relator.

11º PROCESSO N.º 0601475-53.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO PLENÁRIA)

RECURSO

RECORRENTE: FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Advogada: GRACE ANNY FONSECA BENAYON ZAMPERLINI – OAB/AM 2508

RECORRIDO: COLIGAÇÃO EM DEFESA DA VIDA FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV) / 55-PSD / 15-MDB

Advogada: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO – OAB/AM 619-A E OUTRO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LUIS FELIPE AVELINO MEDINA

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo CONHECIMENTO e, no mérito, pelo DESPROVIMENTO do Recurso, mantendo-se incólume a sentença recorrida, nos termos do voto do relator.

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

E, nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Presidente, em exercício, deu por encerrada a sessão, convocando outra para o dia 21 de novembro do



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 106^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022

corrente ano, às 11h00. E, para constar, eu, Almir Lopes da Silva, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pela Excelentíssima Presidente, em exercício e pela Procuradora Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de novembro de 2022.

CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
Presidente, em exercício
(Assinado eletronicamente)

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO
Procuradora Regional Eleitoral
(Assinado eletronicamente)